



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR ADELSON ROCHA - PP

REQUERIMENTO Nº ___/2026 – CMS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santana, **Adelson Rocha**, Vereador do Município de Santana, integrante do Partido Progressista - PP, vem solicitar à Mesa Diretora, dentro dos termos regimentais e ouvido e soberano plenário, que seja expedido ofício, ressaltando a presente propositura, endereçada **AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE SANTANA**, visando:

Que seja criado o Código Sanitário do Município de Santana.

JUSTIFICATIVA: A criação de um Código Sanitário Municipal representa um importante avanço na consolidação de normas claras e atualizadas voltadas à proteção da saúde coletiva, estabelecendo diretrizes, responsabilidades e procedimentos relacionados à prevenção de riscos sanitários, ao controle de atividades que possam impactar a saúde da população e à promoção de ambientes mais seguros e adequados.

Além de disciplinar as ações de fiscalização e vigilância, o Código Sanitário proporciona maior segurança jurídica à Administração Pública e aos cidadãos, ao definir parâmetros objetivos para o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços que envolvam manipulação de alimentos, produtos, resíduos, bem como outras atividades com potencial impacto sanitário.

Nestes termos, solicito aprovação.

PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CIDADE DE SANTANA/AP, GABINETE DO PARLAMENTAR ADELSON BORGES ROCHA – PP, 16 DE MARÇO DE 2026.

ADELSON BORGES ROCHA – PP
Vereador